



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### INDICAÇÃO Nº 262/2024

#### SENHOR PRESIDENTE

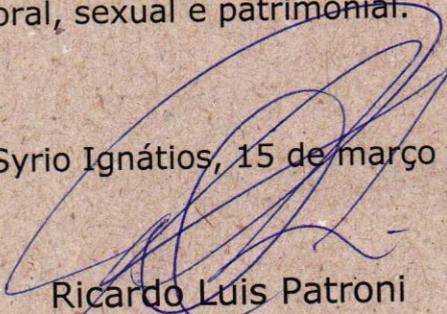
Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, seja intensificado os programas municipais contra a violência doméstica em nosso município, ressaltando a divulgação da plataforma "SP Mulher" do Governo do Estado de São Paulo, que possibilita que as vítimas de violência doméstica peçam ajuda para polícia apertando apenas um botão do celular através de um aplicativo e concentra diversos serviços para vítimas de violência doméstica, como registro de BO e acionamento de socorro.

Ao fazer o cadastro usando o login gov.br, a ferramenta importa os dados e identifica automaticamente se a vítima já possui medida protetiva, disponibilizando um botão do pânico para o acionamento do socorro em caso de necessidade.

O aplicativo também traz uma função inédita para monitorar agressores de mulheres por georreferenciamento. Caso o suspeito seja monitorado por tornozeleira eletrônica, o aplicativo cruzará os dados da localização da vítima com a movimentação do agressor. Caberá à mulher autorizar que a Secretaria da Segurança Pública receba as informações para iniciar o monitoramento.

Na plataforma também são disponibilizadas orientações importantes sobre assuntos que visam garantir proteção em relação às principais formas de violência listadas na Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

Plenário Syrio Ignátios, 15 de março de 2024.

  
Ricardo Luis Patroni  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 18/03/2024  
DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

*[Handwritten signatures and initials over the signature lines]*